

DECRETO Nº 1.752 DE 23 DE MARÇO DE 2016.

**Decreta Ponto Facultativo nas repartições
Públicas Municipais.**

Ailton Bitencourt, Prefeito Municipal em exercício de São João do Polêsine,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado Ponto Facultativo no dia **24 de março de 2016**, durante o
turno da tarde, nas Repartições Públicas Municipais, devido às comemorações da Semana Santa.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em exercício de São João do Polêsine,
aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

Ailton Bitencourt
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Em 23-03-2016

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração